



DECRETO N° 5100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

“ Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 5085 de 31 de Dezembro de 2010 e da outras providências”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº1649, de 30 de dezembro de 1985.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Setenta Mil Reais), às seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
15.3.3.90.93.00.04.122.0002.2.025	Indenizações e Restituições	150.000,00
17.3.3.90.39.00.04.122.0002.2.034	Repasse p/ Uso da Água PCJ	220.000,00
	Subtotal:	370.000,00



03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

20.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.002	Obras e Instalações Trat. e Cap. de Água	1.200.000,00
23.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações Esgoto	700.000,00
	Subtotal:	1.900.000,00
	Total:	2.270.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
37.3.3.90.39.00.17.512.0020.2.032	Serviços Terc. Pess. Jur. Esgoto E.E.	150.000,00
26.3.3.90.30.00.17.512.0020.2.015	Materiais de Consumo Operacional Água	220.000,00
32.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.021	Equip. Material Perm. Operacional Água	1.200.000,00
38.4.4.90.52.00.17.512.0020.2.033	Equip. Material Perm. Esgoto	700.000,00
	Total :	2.270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 07 de Fevereiro de 2011.


MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal